

GABINETE

PORTARIA Nº 5, de 08 de janeiro de 2025

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família – PROFSAÚDE aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente Lorena Miranda Agrizzi, matrícula PROF202204, intitulado “As Presenças de Cuidados Paliativos no Território de Marabá-Pará” do Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde da Família - PROFSAÚDE do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Prof. ^a Dr. ^a Fabiana Mânica Martins/UFAM	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Júlio Cesar Schweickardt ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Sônia Maria Lemos/UEA	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes/SEMSA	Membro Suplente
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza/UFAM	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 08:00 horas do dia 20 de janeiro de 2025, de modo híbrido, através da Plataforma de videoconferência Zoom e presencial na Unidade Básica de Saúde Pedro Cavalcante (Rod. Transamazônica, 332 - Amapá, Marabá – PA).

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4624391** e o código CRC **E6F8BB0F**.
